



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº062 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO (Continuação)

DECRETO Nº36.500, de 01 de abril de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política estadual de preservação do meio ambiente, visando à melhoria de qualidade de vida da população; CONSIDERANDO ser essencial a coleta e tratamento de esgotos para a diminuição dos riscos à saúde da população, objeto este do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – Prosatur, sob responsabilidade da Secretaria do Turismo; CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo tem por missão fortalecer o Estado do Ceará como destino turístico nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda e na inclusão social; CONSIDERANDO que o turismo, assim como o meio ambiente, é área prioritária do Governo do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a acordo de empréstimo celebrado entre o Estado e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF, objetivando a implantação do Prosatur; DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 24.709,40 m², situados no Município de Fortim/CE, conforme previsto nos Anexos I a XXVI deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput, deste artigo, destinar-se-á à implantação de equipamentos necessários à execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Fortim/CE.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

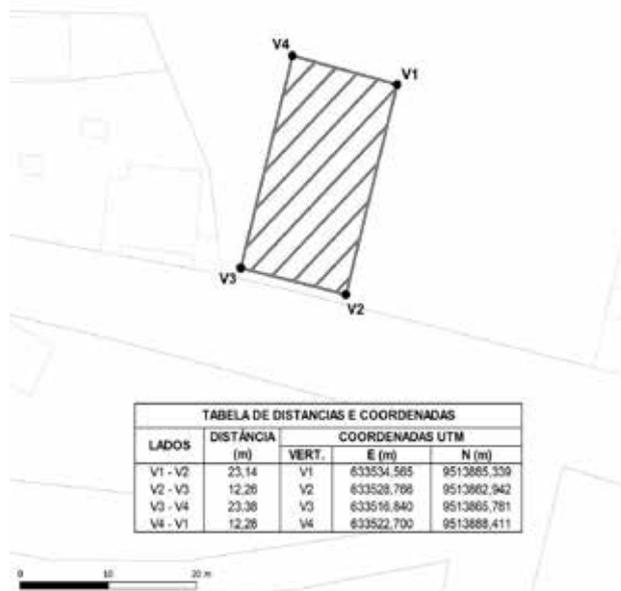
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025 MEMORIAL DESCRITIVO – MD 01/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória A para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 285,03 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513885,339 metros e E 633534,565 metros; deste, segue por 23,14 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513862,942 metros e E 633528,766 metros; deste, segue por 12,26 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513865,781 metros e E 633516,840 metros; deste, segue por 23,38 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513888,411 metros e E 633522,700 metros; deste, segue por 12,26 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

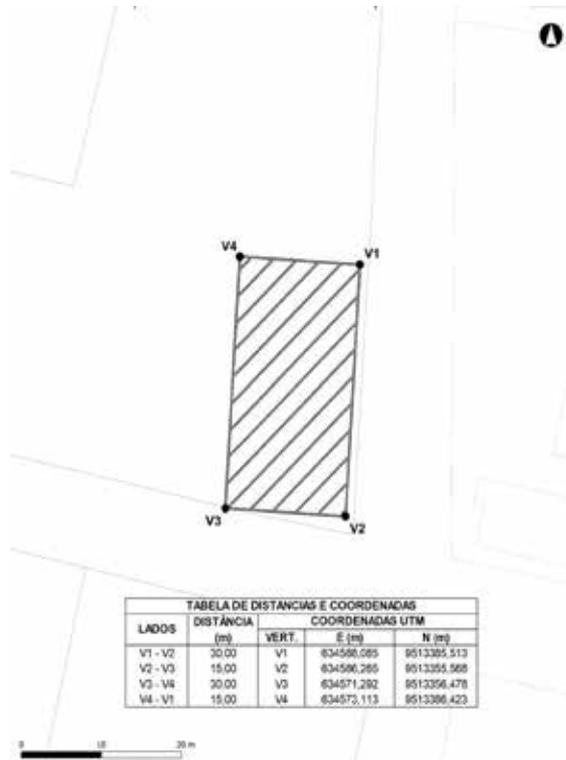
ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 02/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória B para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 450,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513385,513 metros e E 634588,085 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513355,568 metros e E 634586,265 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513356,478 metros e E 634571,292 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513386,423 metros e E 634573,113 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

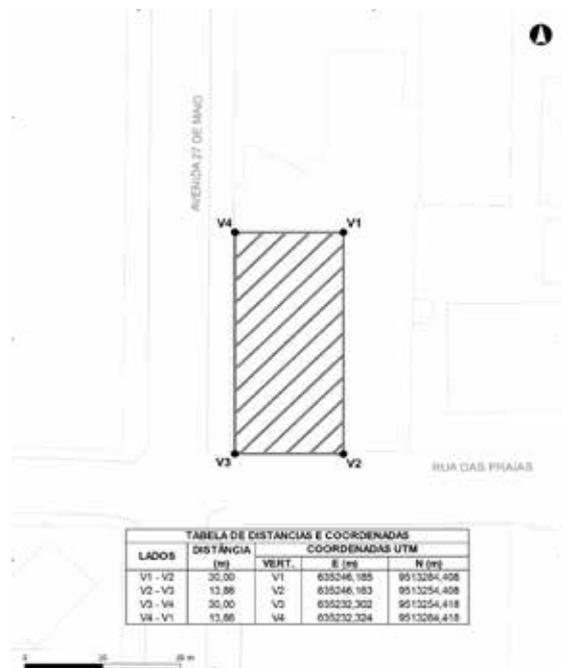
ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 03/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória C para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 415,81 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513284,408 metros e E 635246,185 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513254,408 metros e E 635246,163 metros; deste, segue por 13,86 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513254,418 metros e E 635232,302 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513284,418 metros e E 635232,324 metros; deste, segue por 13,86 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

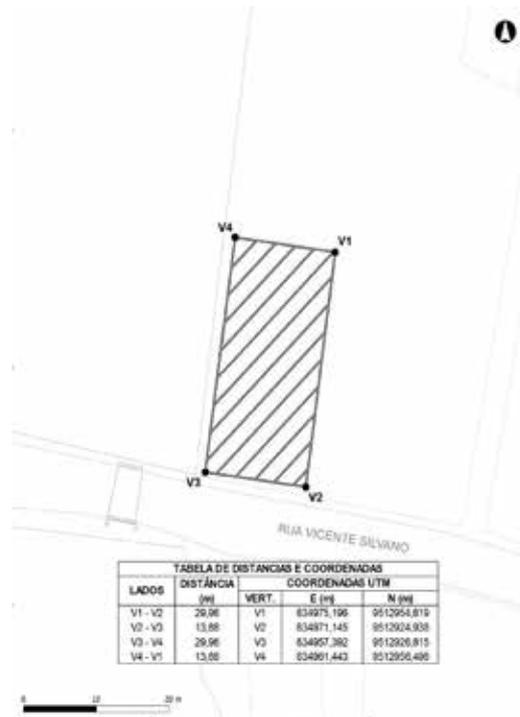


ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 04/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória D para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Vicente Silvano, com área total de 415,80 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9512954,619 metros e E 634975,196 metros; deste, segue por 29,96 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9512924,938 metros e E 634971,145 metros; deste, segue por 13,88 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9512926,815 metros e E 634957,392 metros; deste, segue por 29,96 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9512956,496 metros e E 634961,443 metros; deste, segue por 13,88 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

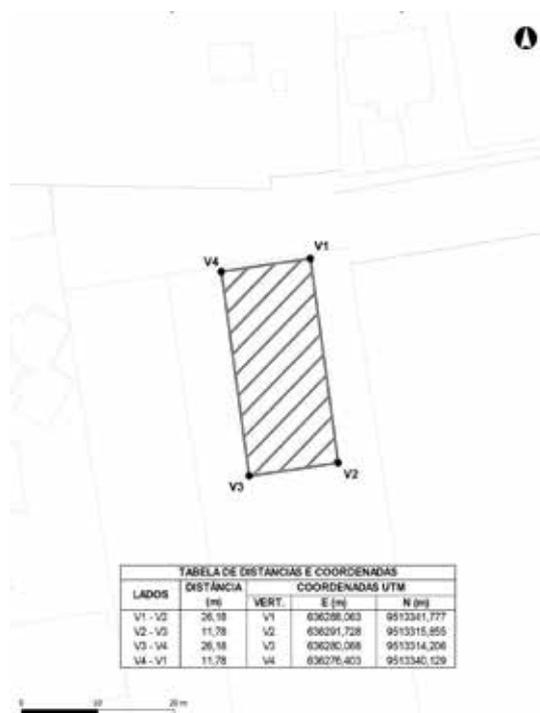


ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 05/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória E para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 308,31 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513341,777 metros e E 636288,063 metros; deste, segue por 26,18 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513315,855 metros e E 636291,728 metros; deste, segue por 11,78 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513314,206 metros e E 636280,068 metros; deste, segue por 26,18 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513340,129 metros e E 636276,403 metros; deste, segue por 11,78 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

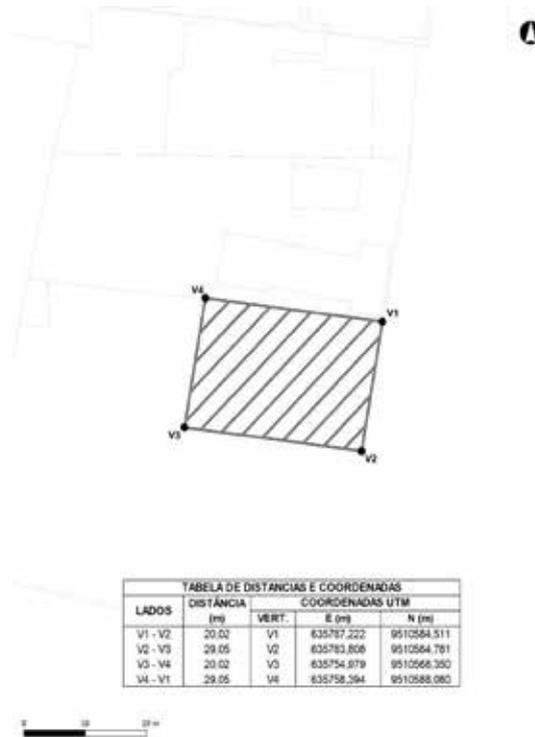


ANEXO XI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 06/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória F para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 580,97 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510584,511 metros e E 635787,222 metros; deste, segue por 20,02 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510564,781 metros e E 635783,808 metros; deste, segue por 29,05 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510568,350 metros e E 635754,979 metros; deste, segue por 20,02 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510588,080 metros e E 635758,394 metros; deste, segue por 29,05 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025

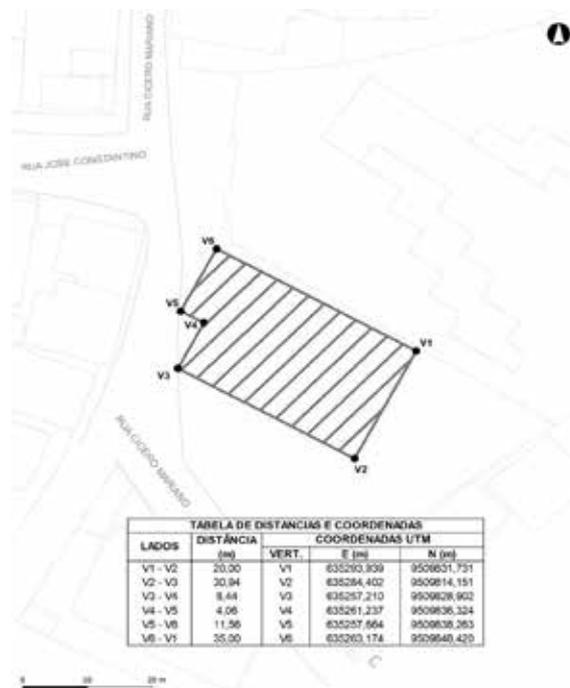


ANEXO XIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 07/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória G para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Cicero Mariano, com área total de 665,68 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9509831,731 metros e E 635293,939 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9509814,151 metros e E 635284,402 metros; deste, segue por 30,94 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9509828,902 metros e E 635257,210 metros; deste, segue por 8,44 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9509836,324 metros e E 635261,237 metros; deste, segue por 4,06 metros até o vértice V5, de coordenadas N 9509838,263 metros e E 635257,664 metros; deste, segue por 11,56 metros até o vértice V6, de coordenadas N 9509848,420 metros e E 635263,174 metros; deste, segue por 35,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

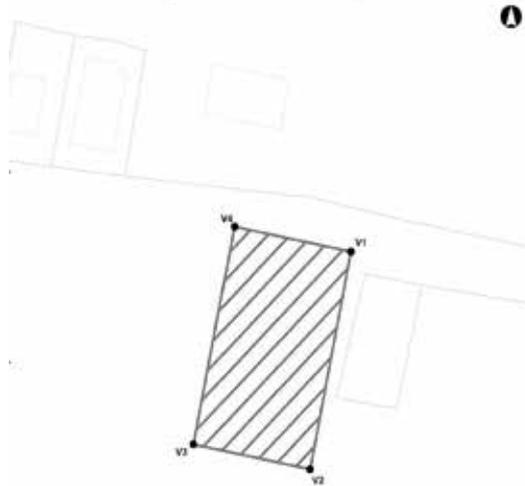
ANEXO XIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 08/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória H para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 699,58 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9508817,429 metros e E 633960,064 metros; deste, segue por 34,98 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9508783,136 metros e E 633953,170 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9508787,077 metros e E 633933,563 metros; deste, segue por 34,98 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9508821,370 metros e E 633940,456 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



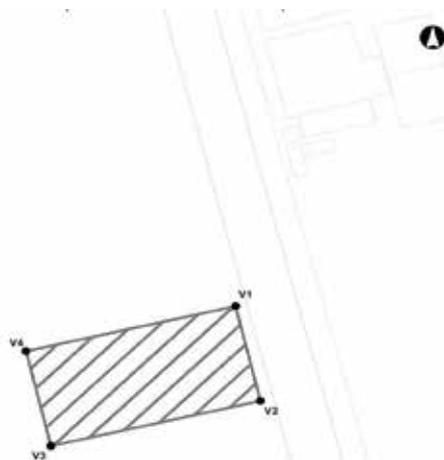
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	34,98	V1	633960,064	9508817,429
V2 - V3	20,00	V2	633953,170	9508783,136
V3 - V4	34,98	V3	633933,563	9508787,077
V4 - V1	20,00	V4	633940,456	9508821,370



ANEXO XVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 09/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória I para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 450,01 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9511713,662 metros e E 636353,454 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9511699,066 metros e E 636356,913 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9511692,148 metros e E 636327,722 metros; deste, segue por 15,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9511706,744 metros e E 636324,263 metros; deste, segue por 30,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	15,00	V1	636353,454	9511713,662
V2 - V3	30,00	V2	636356,913	9511699,066
V3 - V4	15,00	V3	636327,722	9511692,148
V4 - V1	30,00	V4	636324,263	9511706,744

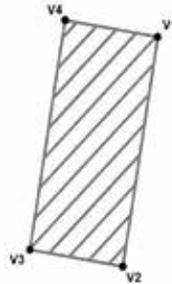


ANEXO XIX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 10/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação Elevatória J para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 338,01 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510855,260 metros e E 633238,078 metros; deste, segue por 27,72 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510827,914 metros e E 633221,486 metros; deste, segue por 27,72 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510857,268 metros e E 633226,053 metros; deste, segue por 12,19 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	27,72	V1	633238,078	9510855,260
V2 - V3	12,19	V2	633221,486	9510827,914
V3 - V4	27,72	V3	633221,486	9510829,922
V4 - V1	12,19	V4	633226,053	9510857,268

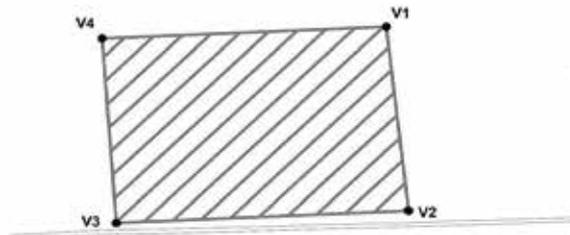


ANEXO XXI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 11/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 17241,49 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9504226,537 metros e E 633710,635 metros; deste, segue por 110,67 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9504117,404 metros e E 633722,892 metros; deste, segue por 160,80 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9504110,171 metros e E 633563,495 metros; deste, segue por 110,55 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9504219,606 metros e E 633555,790 metros; deste, segue por 156,20 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



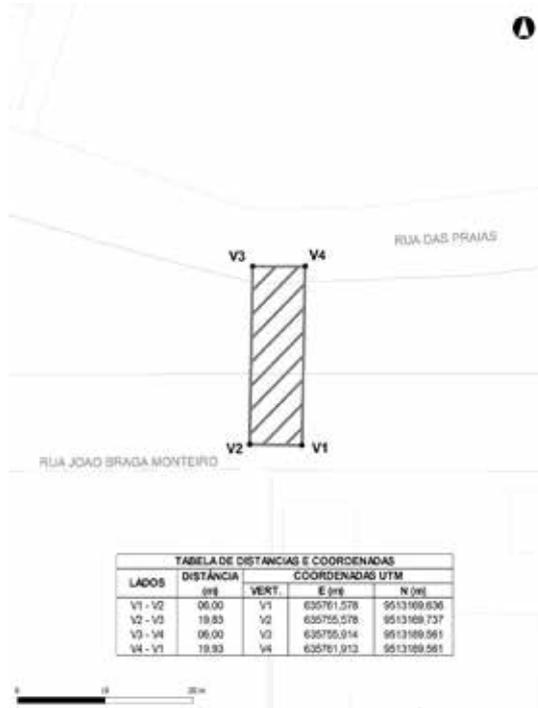
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	110,67	V1	633710,635	9504226,537
V2 - V3	160,80	V2	633722,892	9504117,404
V3 - V4	110,55	V3	633563,495	9504110,171
V4 - V1	156,20	V4	633555,790	9504219,606



ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 12/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Interceptor – C para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua das Praias, com área total de 119,25 m².
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9513169,636 metros e E 635761,578 metros; deste, segue por 06,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9513169,737 metros e E 635755,578 metros; deste, segue por 19,83 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9513189,561 metros e E 635755,914 metros; deste, segue por 06,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9513189,561 metros e E 635761,913 metros; deste, segue por 19,93 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

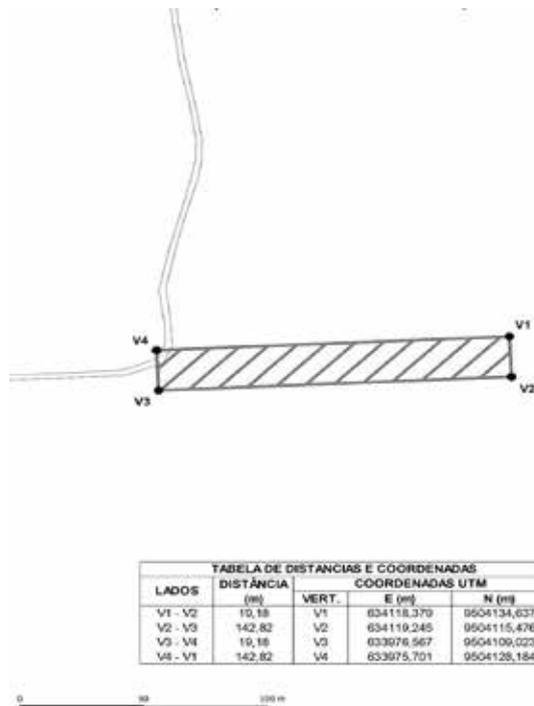
ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO XXV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 13/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação Emissário Final para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 2739,47 m².
Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9504134,637 metros e E 634118,379 metros; deste, segue por 19,18 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9504115,476 metros e E 634119,245 metros; deste, segue por 142,82 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9504109,023 metros e E 633976,567 metros; deste, segue por 19,18 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9504128,184 metros e E 633975,701 metros; deste, segue por 142,82 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.500, DE 01 DE ABRIL DE 2025



DECRETO Nº36.501, de 01 de abril de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política estadual de preservação do meio ambiente, visando à melhoria de qualidade de vida da população; CONSIDERANDO ser essencial a coleta e tratamento de esgotos para a diminuição dos riscos à saúde da população, objeto este do Programa de Saneamento das Localidades Litorâneas do Ceará – Prosatur, sob responsabilidade da Secretaria do Turismo; CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo tem por missão fortalecer o Estado do Ceará como destino turístico nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda e na inclusão social; CONSIDERANDO que o turismo, assim como o meio ambiente, é área prioritária do Governo do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a acordo de empréstimo celebrado entre o Estado e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF, objetivando a implantação do Prosatur; DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas e os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 14.367,11 m², situados no Município de Fortim/CE, conforme previsto nos Anexos I a XXXVIII deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput, deste artigo, destinar-se-á à implantação de equipamentos necessários à execução do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Fortim/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

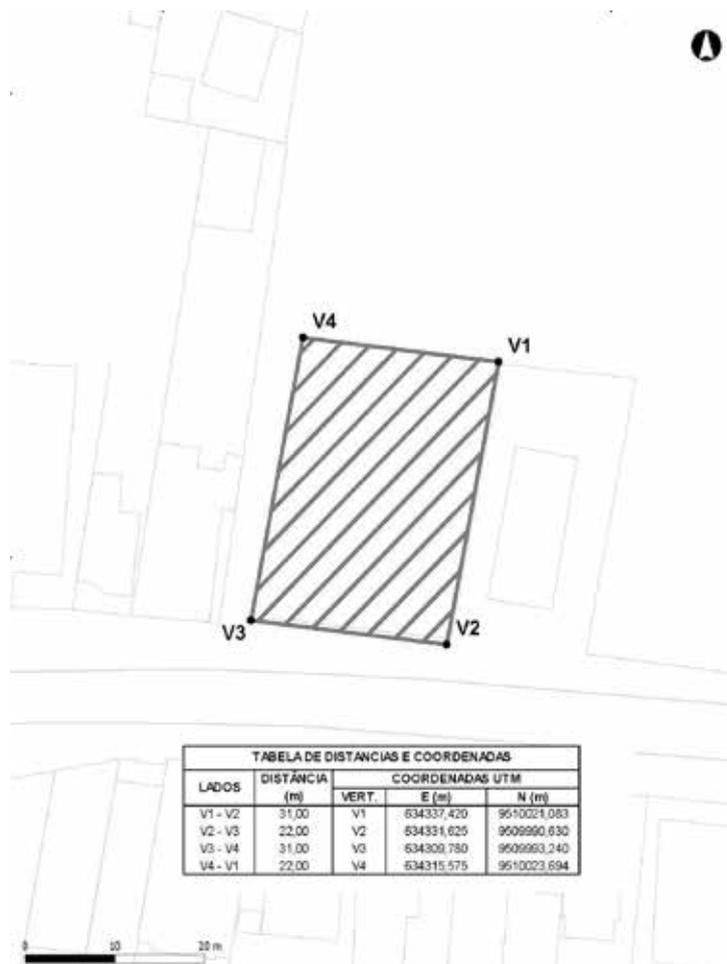
Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 01/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Reservatório para atender ao Sistema de Abastecimento de Água - Barra, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Isabel Monteiro, com área total de 680,37 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510021,083 metros e E 634337,420 metros; deste, segue por 31,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9509990,630 metros e E 634331,625 metros; deste, segue por 22,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9509993,240 metros e E 634309,780 metros; deste, segue por 31,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510023,694 metros e E 634315,575 metros; deste, segue por 22,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

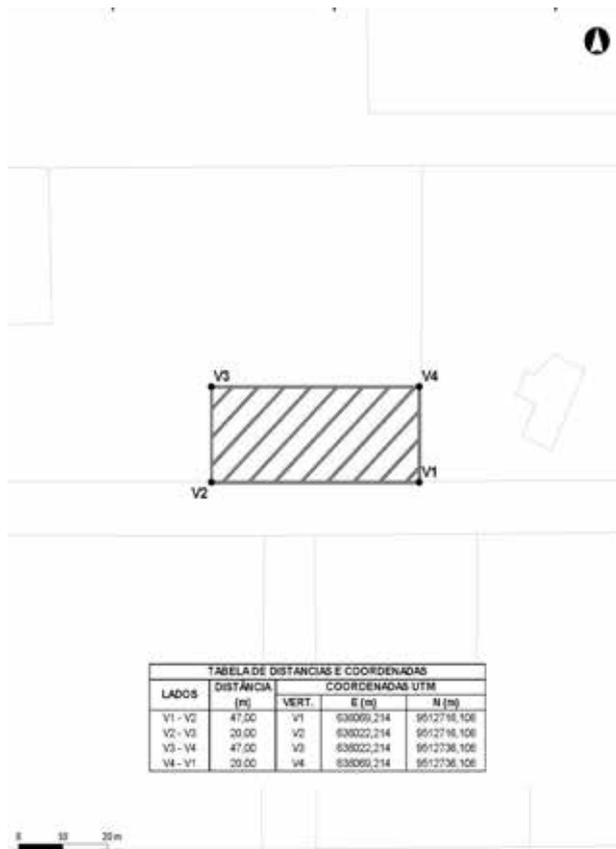


ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 02/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Reservatório para atender ao Sistema de Abastecimento de Água - Maceió, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua sem denominação, com área total de 940,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9512716,106 metros e E 636069,214 metros; deste, segue por 47,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9512716,106 metros e E 636022,214 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9512736,106 metros e E 636022,214 metros; deste, segue por 47,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9512736,106 metros e E 636069,214 metros; deste, segue por 20,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 03/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação do Reservatório para atender ao Sistema de Abastecimento de Água - Maceió, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua sem denominação, com área total de 1199,36 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510808,792 metros e E 633353,129 metros; deste, segue por 26,36 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510782,641 metros e E 633349,823 metros; deste, segue por 47,06 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510788,767 metros e E 633303,166 metros; deste, segue por 24,93 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510813,423 metros e E 633306,84 metros; deste, segue por 46,52 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

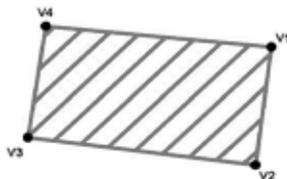


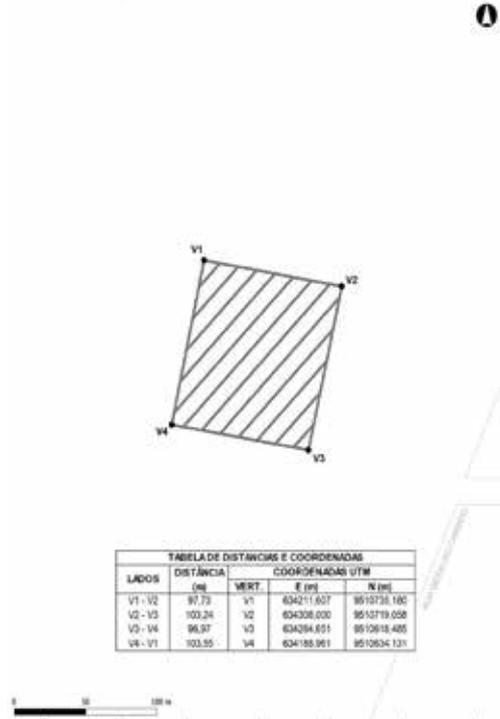
TABELA DE DISTÂNCIAS E COORDENADAS				
LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	26,36	V1	633353,129	9510808,792
V2 - V3	47,06	V2	633349,823	9510782,641
V3 - V4	24,93	V3	633303,166	9510788,767
V4 - V1	46,52	V4	633306,840	9510813,423



ANEXO VII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 04/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação da Estação de Tratamento de Água para atender ao Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Fortim, situado nas proximidades da Rua Geraldo Candido, com área total de 10047,38 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510735,18 metros e E 634211,607 metros; deste, segue por 97,73 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510719,058 metros e E 634308,000 metros; deste, segue por 103,24 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510618,485 metros e E 634284,651 metros; deste, segue por 96,97 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510634,131 metros e E 634188,961 metros; deste, segue por 103,55 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

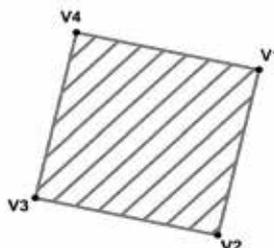
ANEXO VIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



ANEXO IX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 05/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 01, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m². Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510887,823 metros e E 632915,948 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510878,052 metros e E 632913,823 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510880,177 metros e E 632904,052 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510889,948 metros e E 632906,177 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO X A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	632915,948	9510887,823
V2 - V3	10,00	V2	632913,823	9510878,052
V3 - V4	10,00	V3	632904,052	9510880,177
V4 - V1	10,00	V4	632906,177	9510889,948

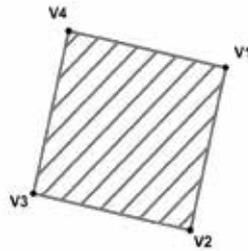
0 5 10 m

ANEXO XI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 06/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 02, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510875,823 metros e E 632970,948 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510866,052 metros e E 632968,823 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510868,177 metros e E 632959,052 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510877,948 metros e E 632961,177 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM	
		VERT.	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	9510875,823
V2 - V3	10,00	V2	9510866,052
V3 - V4	10,00	V3	9510868,177
V4 - V1	10,00	V4	9510877,948

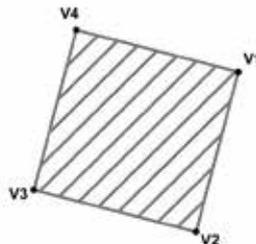


ANEXO XIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 07/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 03, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510860,615 metros e E 633029,077 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510850,923 metros e E 633026,615 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510853,385 metros e E 633016,923 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510863,077 metros e E 633019,385 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM	
		VERT.	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	9510860,615
V2 - V3	10,00	V2	9510850,923
V3 - V4	10,00	V3	9510853,385
V4 - V1	10,00	V4	9510863,077

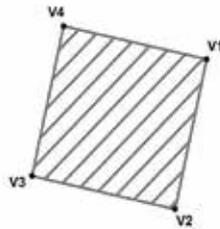


ANEXO XV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 08/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 04, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510850,858 metros e E 633082,926 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510843,142 metros e E 633071,074 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510852,926 metros e E 633073,142 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633082,926	9510850,858
V2 - V3	10,00	V2	633071,074	9510843,142
V3 - V4	10,00	V3	633073,142	9510852,926
V4 - V1	10,00	V4	633082,926	9510850,858

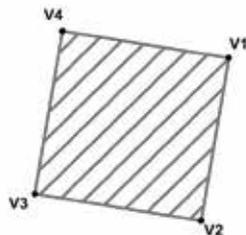


ANEXO XVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 09/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 05, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510840,662 metros e E 633144,789 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510830,782 metros e E 633143,245 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510832,326 metros e E 633133,365 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510842,206 metros e E 633134,909 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633144,789	9510840,662
V2 - V3	10,00	V2	633143,245	9510830,782
V3 - V4	10,00	V3	633133,365	9510832,326
V4 - V1	10,00	V4	633134,909	9510842,206

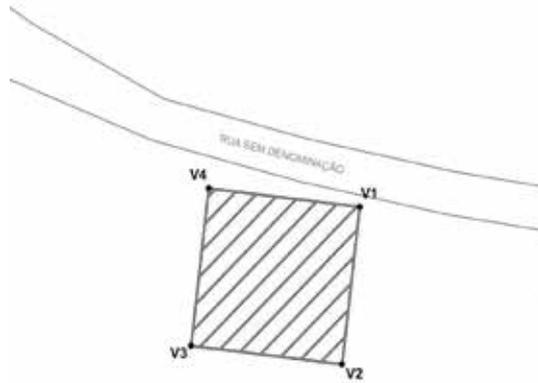


ANEXO XIX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 10/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 06, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510827,008 metros e E 633203,811 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510817,068 metros e E 633202,721 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510818,158 metros e E 633192,781 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510828,098 metros e E 633193,871 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633203,811	9510827,008
V2 - V3	10,00	V2	633202,721	9510817,068
V3 - V4	10,00	V3	633192,781	9510818,158
V4 - V1	10,00	V4	633193,871	9510828,098

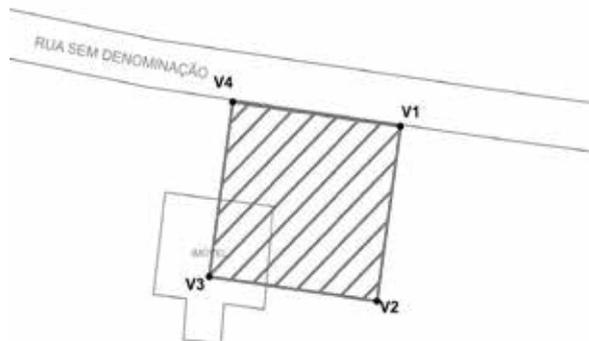


ANEXO XXI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 11/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 07, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510817,741 metros e E 633264,010 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510807,826 metros e E 633262,711 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510809,126 metros e E 633252,795 metros; deste, segue por 10 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510819,041 metros e E 633254,095 metros; deste, segue por 10 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



LADOS	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS UTM		
		VERT.	E (m)	N (m)
V1 - V2	10,00	V1	633264,010	9510817,741
V2 - V3	10,00	V2	633262,711	9510807,826
V3 - V4	10,00	V3	633252,795	9510809,126
V4 - V1	10,00	V4	633254,095	9510819,041

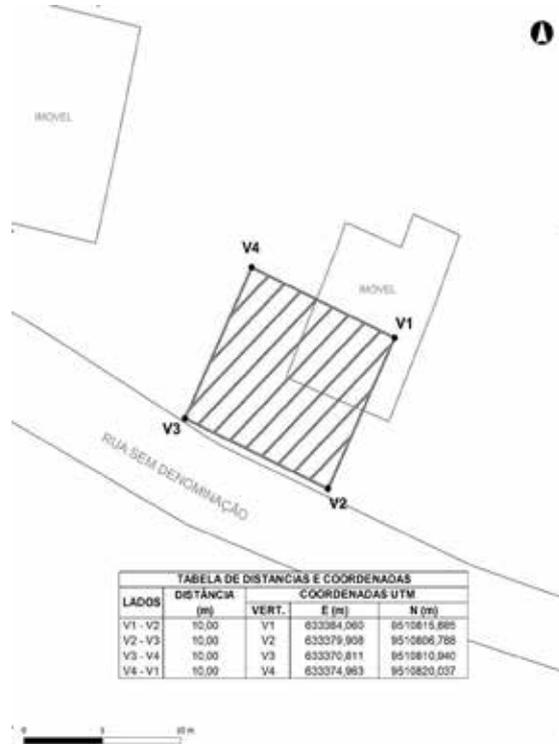


ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 12/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 09, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510815,885 metros e E 633384,060 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510806,788 metros e E 633379,908 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510810,940 metros e E 633370,811 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510820,037 metros e E 633374,963 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

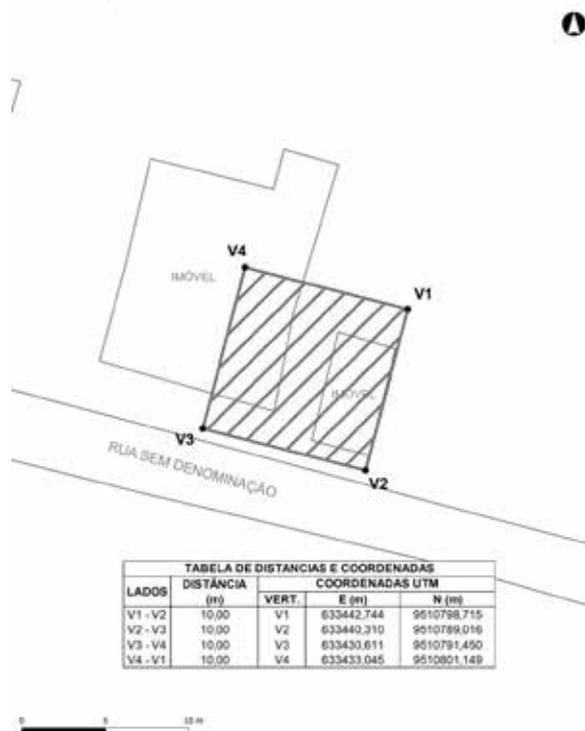


ANEXO XXV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 13/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 10, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510798,715 metros e E 633442,744 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510789,016 metros e E 633440,310 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510791,450 metros e E 633430,611 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510801,149 metros e E 633433,045 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

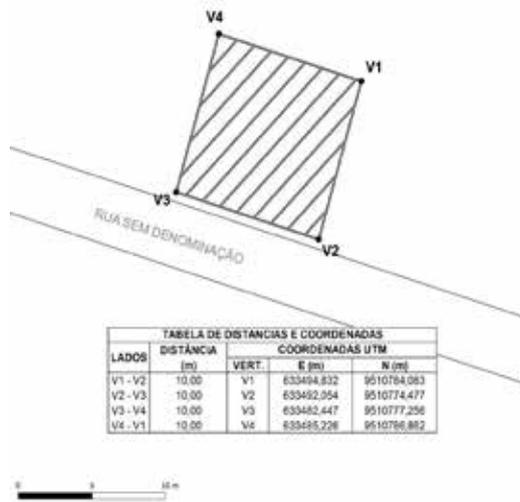


ANEXO XXVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 14/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 11, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510784,083 metros e E 633494,832 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510774,477 metros e E 633482,447 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510786,862 metros e E 633485,226 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510777,256 metros e E 633492,054 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

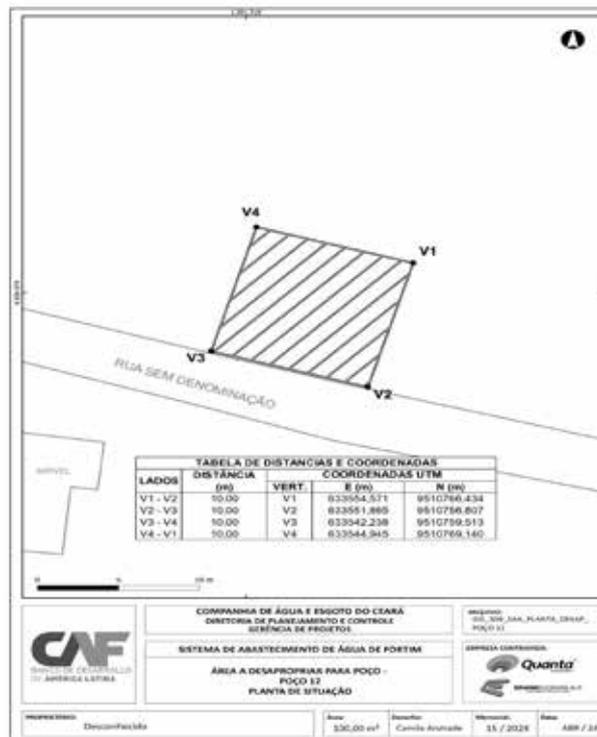


ANEXO XXIX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 15/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 12, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510766,434 metros e E 633554,571 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510759,513 metros e E 633542,238 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510769,14 metros e E 633544,945 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510766,434 metros e E 633551,865 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXX A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORTIM

ÁREA A DESAPROPRIAR PARA POÇO - POÇO 12
PLANTA DE SITUAÇÃO

Quantia

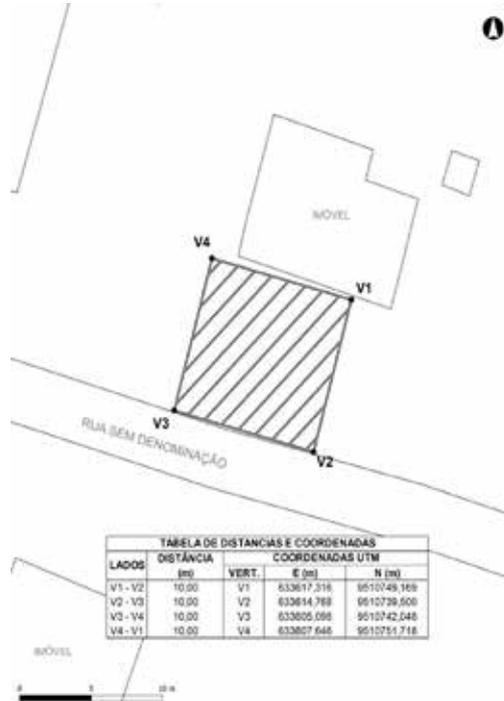
Área: 100,00 m²
Assessor: Cássia Araújo
Data: 31/03/2024
Folha: 01/01

ANEXO XXXI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 16/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 13, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510749,169 metros e E 633617,316 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510739,500 metros e E 633614,768 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510742,048 metros e E 633605,098 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510751,718 metros e E 633607,646 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

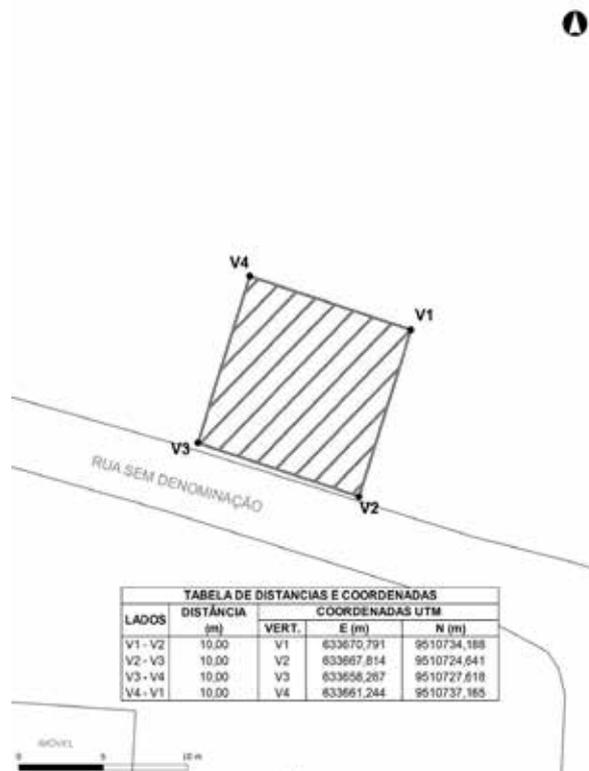


ANEXO XXXIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 17/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 14, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510734,188 metros e E 633670,791 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510724,641 metros e E 633667,814 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510727,618 metros e E 633658,267 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510737,165 metros e E 633661,244 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXIV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

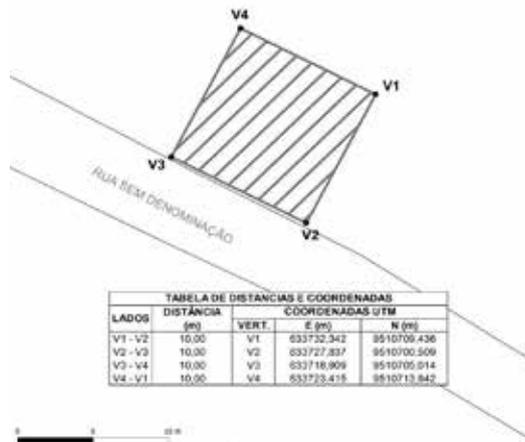


ANEXO XXXV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 18/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 15, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510709,436 metros e E 633732,342 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510700,509 metros e E 633727,837 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510705,014 metros e E 633718,909 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510713,942 metros e E 633723,415 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXVI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025

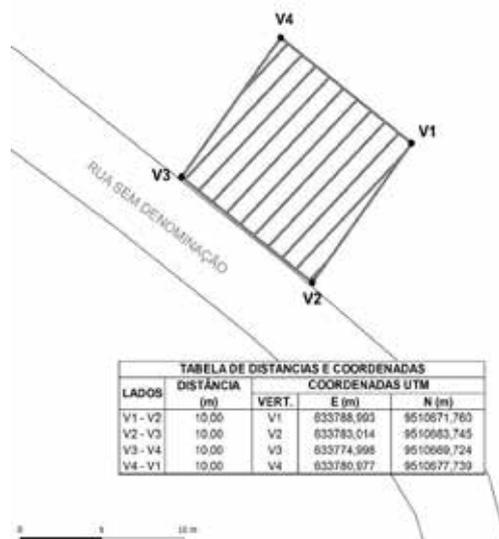


ANEXO XXXVII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 19/2024

Um terreno de formato retangular com finalidade à implantação de um Poço para atender ao Sistema de Abastecimento de Água – Poço 16, do Município de Fortim, situado nas proximidades de uma rua sem denominação, com área total de 100,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice V1, de coordenadas N 9510671,760 metros e E 633788,993 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V2, de coordenadas N 9510669,724 metros e E 633774,998 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V3, de coordenadas N 9510677,739 metros e E 633780,977 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V4, de coordenadas N 9510677,739 metros e E 633780,977 metros; deste, segue por 10,00 metros até o vértice V1, onde deu início à descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - Zona 24S.

ANEXO XXXVIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.501, DE 01 DE ABRIL DE 2025



DECRETO Nº36.502, de 01 de abril de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº36.168, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e, CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política de preservação do meio ambiente do Governo do Estado; CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 58/Cidades/2024, celebrado entre a Secretaria das Cidades, a Cagece e a União, para melhoria do sistema de abastecimento de água e esgoto no Ceará; CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 36.168, de 01 de agosto de 2024, publicado no dia 05 de agosto de 2024, que declarou de utilidade pública área para a implantação de Estações Elevatórias e Redes Coletoras necessários a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Crateús/CE; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o referido Decreto quanto ao responsável pela condução do procedimento de desapropriação; DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 36.168, de 01 de agosto de 2024, passando a vigor da seguinte forma:

“Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos provenientes da União.” (NR)

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições constantes no Decreto nº 36.168, de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.503, de 01 de abril de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº36.203 DE 29 DE AGOSTO DE 2024 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE INDICA, COM SEUS IMÓVEIS, BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alíneas d e h do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações e, CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da política de preservação do meio ambiente do Governo do Estado; CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 58/Cidades/2024, celebrado entre a Secretaria das Cidades, a Cagece e a União, para melhoria do sistema de abastecimento de água e esgoto no Ceará; CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 36.203, de 29 de agosto de 2024, que declarou de utilidade pública áreas para a implantação de equipamentos imprescindíveis à funcionalidade do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de São Gonçalo do Amarante; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o referido Decreto quanto ao responsável pela condução do procedimento de desapropriação; DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 36.203, de 29 de agosto de 2024, conforme a seguinte redação:

“Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de recursos provenientes da União.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.504, de 01 de abril de 2025.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 58001.000145/2025-47 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art.1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
CARLA DIEYLA TEIXEIRA PONTE	VICEGOV	3000008-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	VICEGOV	3000019-6	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº302/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº302/2025, NA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	11 a 13.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Chaval-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Cícero Alberto HOLANDA Feitosa	3º Sargento PM	800.094-9-6	II	11 a 13.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Chaval-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** **

